



**EDITAL 07/2023 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA UFBA/UNIFACS**

**EDITAL INTERNO PARA CHAMADA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA
INGRESSANTES EM 2023.2 – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO**

(Em referência ao EDITAL 15/2023 - PIBPG/PRPPG-UFBA relacionado à chamada CNPq N° 69/2022)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ - torna público o presente Edital para seleção de bolsas de mestrado e doutorado para **ingressantes no semestre 2023.2**, com base no EDITAL n.º 015/2023 PIBPG/PRPPG-UFBA visando à seleção de candidatos ao Programa referente a chamada CNPq N° 69/2022, de Bolsas de Pós-Graduação na modalidade de Mestrado e Doutorado acadêmico (https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/chamadas_de_pos_graduacao_pibpg_agosto_2023_rev.pdf).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) visa, através desse edital, **classificar os candidatos do PPEQ ingressantes em 2023.2**, em ordem de prioridade, para indicação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFBA. A seleção final e a classificação dos mestrandos e doutorandos selecionados pelo PPEQ será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com as vagas disponíveis. Todas as propostas selecionadas pelo PPEQ deverão ter aderência a um ou mais Temas Estratégicos de Pesquisa definidos pelo Projeto Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) UFBA do Edital CNPq N° 69/2022, os quais são:

- a) Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais;
- b) Inovação, Saúde e Qualidade de Vida;
- c) Desigualdades Sociais e sua Superação;
- d) Subjetividade e Expressão Artística;
- e) Contextos e Dinâmicas Sócio-Culturais.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBPG

O candidato à bolsa do PIBPG deverá:

- Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;

- Ser ingressante e ter sido regularmente matriculado no semestre 2023.2 no PPEQ;
- Não estar aposentado;
- Poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPEQ, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista;
- A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, VIA E-MAIL (ppeq@ufba.br), contendo toda a documentação, com a seguinte nomenclatura: Inscrição Bolsa PIBPG 2023 “Primeiro e último nome do candidato” (Exemplo: Inscrição Bolsa PIBPG 2023_ “João Pessoa”).

3.1 Documentos necessários

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- **ANEXO I** do Edital 15/2023-PIBPG/PRPPG-UFBA: FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO PIBPG / CNPq;
- **Plano de trabalho**, preparado conforme orientações do **ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** do Edital 15/2023-PIBPG/PRPPG-UFBA;
- **ANEXO III** do Edital 15/2023-PIBPG/PRPPG-UFBA: BAREMA DE AVALIAÇÃO DO LATTES PREENCHIDO PELO CANDIDATO A BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO e Curriculum da plataforma Lattes, em um arquivo PDF contendo os dois documentos.

Observação: A ausência de algum dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

3.2 Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2023.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção do PPEQ será composta pelos professores Carlos Augusto de Moraes Pires, Jânia Betânia Alves da Silva e Claudia Lisiane Fanezi da Rocha, e pela representante estudantil Isabelle Nascimento Araújo, considerando os seguintes critérios:

Cr�terios	Pesos
An�lise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Objetivos da pesquisa bem definidos b) Adequa�o da metodologia c) Articula�o n�tida entre objetivos, metodologia e cronograma d) Produtos esperados adequados e) Ader�ncia ao Tema Estrat�gico	50%
Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) (per�odo de 01/2018 a 08/2023)	50%

Ao candidato com maior pontua o ser  atribu da nota 10,0. Aos demais candidatos, as notas ser o obtidas por interpola o linear.

4.1 Crit rios de desempate

Como crit rios de desempate ser o utilizados:

- Maior nota no plano de trabalho;
- Maior nota do barema do curriculum do candidato;
- O candidato com maior idade.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Datas Limites
Inscri�o: envio de documenta�o para o e-mail do PPEQ	25/08 a 03/09/2023
Avalia�o da documenta�o pela banca	04 a 11/09/2023
Reuni�o PPEQ para homologa�o do resultado da pr�-sele�o	12/09/2023
Divulga�o do resultado da pr�-sele�o	12/09/2023
Per�odo de envio a PRPPG (pelo PPEQ)	13 a 15/09/2023

6. CASOS OMISSOS E INFORMA OES ADICIONAIS

Os casos omissos ser o avaliados pelo Colegiado do PPEQ.

Informa oes acerca dos **benef cios**, das **implementa oes**, dos **recursos**, entre outras podem ser encontradas no Edital 015/2023 PIBPG/PRPPG - Chamada de Bolsas de P s-Gradua o – Modalidade: Mestrado e Doutorado (https://ufbamail.ufba.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=145368&part=2).

Outras informa oes poder o ser obtidas pelo e-mail ppeq@ufba.br.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

Ana Cristina Morais da Silva
Coordena o do PPEQ